



PORTARIA Nº 2997/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REINALDO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 907941, portador da cédula de identidade RG nº 4.934.146-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.523.309-44, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 06.08.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de agosto de 2013 a 05 de agosto de 2015, passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de agosto de 2015.

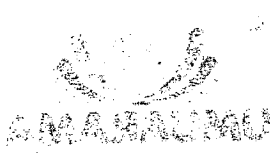
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

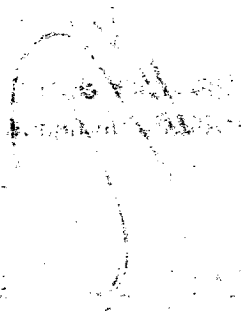


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CABANA DO PARAI



PODIUM

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or report.]



[Faint text at the bottom left, possibly a footer or reference number.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 Agosto	120 15
DE Nº 10.446	
UMUARAMA, 13.08	120 15
<i>Demist</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	